ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL **MUNICIPIO DE BROCHIER**

DECRETO 2298 DE 01 DE OUTUBRO DE 2025

Abre Crédito Suplementar na importancia de R\$ 4.198,50 (Quatro Mil, Cento e Noventa e Oito Reais e Cinquenta Centavos) e da outras providências.

JOSÉ HENRIQUE DAPPER, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal LEI 1938.2024, DECRETA:

Art 1. - Fica aberto Crédito Suplementar na importância de R\$ 4.198,50 (Quatro Mil, Cento e Noventa e Oito Reais e Cinquenta Centavos) sob a seguinte classificação econônica e programatica

> 07.05.08.244.0028.2808.3339030000000.2660.0000 (116185)4.198,50 4.198.50

- Art 2. Para cobertura do Crédito aberto de acordo com o Art 1., será usado como recurso o superavit financeiro do recurso 1660.
 - Art 3. Revogam-se as disposições em contrário.
 - Art 4. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER AOS 01 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2025.

JOSÉ HENRIQUE DAPPER PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE: